ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Art. 1º – Aumenta a dotação de recursos para a realização das ações de SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES, ação 15.512.156.1469, devendo a realocação dos recursos garantir a conclusão das obras, a partir da seguinte realocação de recursos orçamentários:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
AÇÃO	512 - SANEAMENTO BÁSICO 156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.512.156.1469 – REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES
OBJETIVO	GARANTIR A EXECUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO ENTRE OS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES.
VALOR	R$ 3.000.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL 13.392.149.2130 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR	R$ 14.901.000,00

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024

PRETO AQUINO
VEREADOR - PODEMOS